



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DFD Nº 004/2024 - COREVEN/SECULT**

<b>Sector Requisitante: Coordenação de Eventos</b>	
<b>Coordenador/Gerente:</b> <b>EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO</b>	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
<b>Requisitante:</b> <b>ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO</b>	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a temporada de Pré-carnaval de Sobral 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilarem no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período que antecede o carnaval, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e do setor turístico.

Na cidade de Sobral, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/CE representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso,



comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação do artista de renome local para se apresentar na festa e manter a temporada de Pré-carnaval de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha do artista NALDÃO é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

## 2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação do supracitado artista terá caráter único, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2024.

## 3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

### 3.1. Da Execução:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 27 de janeiro de 2024.

## 4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 10 de janeiro de 2024.

## 5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações do cantor NALDÃO através de sua representante legal, a empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381**:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	PAULO ISIDORO GASPAR DE PAULA	VINÍCIUS BRAGA MESQUITA	RENAN LINHARES MENDES
Valor	R\$ 5.700,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.200,00
Evento	APRESENTAÇÃO MUSICAL no espaço casa praiana na praia de Maceió na cidade de CAMOCIM/CE	APRESENTAÇÃO MUSICAL no bloco sol e pipoca na Praia do Preá na cidade de Cruz/CE	APRESENTAÇÃO MUSICAL no bloco Botando Boneco na cidade de Carnaubal/CE



Data do Evento	31/12/2023	10/02/2024	12/02/2024
Fonte de Consulta	INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS	INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS	INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS
Data do Documento	31/10/2023	01/12/2023	07/11/2023

**ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 6.133,33 (seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

## 6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois a temporada de Pré-carnaval de Sobral é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

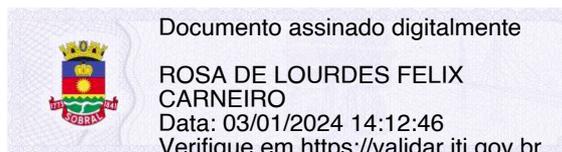
## 7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: \*\*\*.86.043-\*\*

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br

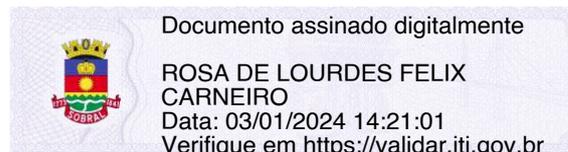


Integrante Técnico



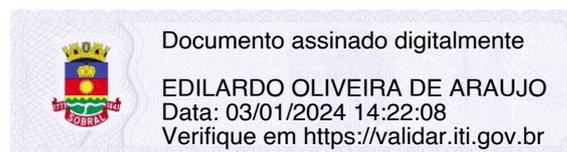
## 8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO**

Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**

Coordenador de Eventos da SECULT